
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01/92.

Reajusta os vencimentos dos cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ficam reajustados a partir de 1º de janeiro de 1992, passando a ter os valores constantes dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - O pessoal contratado temporariamente, terá sua Remuneração reajustada pela equivalência de funções com o Quadro Geral de Pessoal.

Art. 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia legislativa.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Vice-Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Vice-Presidente

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS

PL.AO.011 – 169.789, 37	PL.AL.051 – 379.264, 49
PL.AG.031 – 217.873, 83	052 – “
032 – “	053 – “
033 – “	054 – “

	034 – “		055 – “
	035 – “		056 – “
	PL.NM.061 – 379.264, 49		057 – “
	062 – “		PL.AL.071 – 711.121, 03
	063 – “		072 – “
	064 – “		PL.AL.101 – 888.901, 30
	PL.NS.081 – 711.121, 03		102 – “
“	082 –		103 – “
	083 – “		104 – “
“	084 –		105 – “
	085 – “		
	086 – “		
“	087 –		
	088 – “		
	089 – “		
“	090 –		
“	091 –		
	092 – “		
	093 – “		
	094 – “		
	PL.AL.021 – 217.873, 83		
	022 – “		
	PL.AL.041 – 379.264, 49		

ANEXO II – CARGOS COMISIONADOS

DAS.201.7 – 2.620.920, 00

DAS.201.6 – 2.096.736, 00

DAS.201.5 – 2.096.736, 00

DAS.201.4 – 1.467.715, 00

DAS.201.3 – 887.829, 00

DAS.201.2 – 711.121, 03

DAS.201.1 – 534.580, 00

DAS.202.3 – 887.829, 00

DAS.202.2 – 887.829, 00

DAS.202.1 – 534.580, 00

DOAL Nº 301, DE 23 A 30 DE JANEIRO DE 1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.